



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 490/2025

De: 03 de dezembro de 2025

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Oclecia Thomas Bertogna de Souza** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora matrícula n.º 795 **Oclecia Thomas Bertogna de Souza** nomeada no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 04/05/2020 a 03/05/2025 para usufruir no mês de **Dezembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de dezembro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal